

PARTES: COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.818/0001-00 e MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.935.467/0001-59.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário e aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, para atender diversos departamentos da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIO-TRILHOS, conforme ANEXO II, incluindo recarga, selagem, pintura, rotulagem e etiquetagem com substituição de peças, quando for o caso.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2024, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de 17.314,00 (dezesete mil trezentos e quatorze reais).

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.30.28

FONTE DE RECURSO: 1.500.100

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.730.0.26.122.0002.2016

FUNDAMENTO: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 140 e 142 do RILC/ RIOTRILHOS.

PROCESSO N° SEI-100002/000500/2024

Id: 2742877

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2024

PARTES: COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.818/0001-00 e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 6 (seis) meses, a partir de 11/04/2026 até 11/10/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 30 (trinta) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e no parágrafo primeiro da Cláusula segunda do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026

PRAZO: 6 (seis) meses, a partir de 11/04/2026 até 11/10/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 30 (trinta) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e no parágrafo primeiro da Cláusula segunda do Contrato.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.33.01

FONTE DE RECURSO: 1.500.100

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.730.0.26.122.0002.2016

FUNDAMENTO: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 140 e 142 do RILC/ RIOTRILHOS.

PROCESSO N° SEI-100002/000200/2026

Id: 2742868

Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: III Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 003/2024

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 003/2024, relativo a prestação de serviços de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e instrumento convocatório.

VALOR: R\$ 843.750,00 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a partir do dia 04/07/2026

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070001/000947/2024

Id: 2742943

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2026. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Execução de obra pública, com vistas à execução de "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLUVIAL NOS RIOS IMBUI E PAQUEQUER, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS", na forma da proposta-detálhe e do instrumento convocatório. **PRAZO:** O prazo de execução do contrato é de 8 (oito) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início para início da execução do objeto. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.147.973,90 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-070002/019196/2025, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO N° SEI-070002/019196/2025. DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2026.

Id: 2729586

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do Auto de Constatação nº INEA/SERVMRIDCON/45/2026 emitida em 13/01/2026, Processo nº SEI-070002/001167/2026.

CONVOCA: NOME: NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA CNPJ/CPF Nº: 028.976.227-84 ENDEREÇO: Estrada da Amorosa, S/N - Amorosa - Trajano de Moraes/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SU-PRID, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 85, Centro - Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega da Notificação nº INEA/SERVMRIDNOT/435/2026 emitida em 16/01/2026, Processo nº SEI-070002/001171/2026.

CONVOCA: NOME: MILTON CESAR PEREIRA MOREIRA CNPJ/CPF Nº : 028.976.227-84 ENDEREÇO: Estrada da Amorosa, S/N - Amorosa - Trajano de Moraes/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SU-PRID, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 85, Centro - Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2742817

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA nº 008/2024. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SE-

CRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA INVICTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2024, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas da Agro RJ, nos Municípios de Santa Maria Madalena, Conceição de Macabu e Trajano de Moraes, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

VALOR ADITIVO: R\$ 1.099.831,15 (um milhão, noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026.

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO N° SEI-020007/006346/2023.

Id: 2728967

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022.

PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2022, relativo à prestação de serviços, de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Administração Estadual do Rio de Janeiro.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou até a conclusão da nova Ata de Registro de Preço que se encontra em fase de elaboração pela SE-PLAG, dando-se ao contrato o prazo total de até 54 (cinquenta e quatro) meses.

VALOR: R\$ 364.599,94 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303 de 01 de julho de 2016, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.148, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório.

PROCESSO N° SEI-020004/000670/2022.

Id: 2742816

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/06/2026
PÁGINA 39 - 1ª COLUNA

EDITAL

Processo SEI-180001/000655/2025

Onde se lê:
(...) até as 18 (dezoito) horas do dia 16 (dezesseis) de julho de 2026,
(...)

Leia-se:
(...) até as 18 (dezoito) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026,
(...)

Id: 2742860

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/246/2026.

PARTES: FUNARJ E EMPRESA ROSIMEIRE MARIA DE PAIVA 03460817690

OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por MICHELLE NASCIMENTO, para 2 (duas) apresentações musicais no projeto "GIRO CULTURAL", no TEATRO ARMANDO GONZAGA e IMPERATOR, respectivamente, em 01.07.2026 e 03.07.2026.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2026NE00602

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO N° SEI-180002/001408/2026.

Id: 2742911

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Alteração e Rerratificação ao Termo de Permissão de Uso nº TPUT 180022/0274/2025

PARTES: FUNARJ e ELIANO SIQUEIRA COSTA

OBJETO: Ficam alterados a cláusula primeira e o anexo I do TPUT n.º 180022/0274/2025 em razão da decisão que autorizou a prorrogação do prazo de realização do curso de teatro "prática de montagem teatral", destinado a crianças e jovens (8 a 16 anos), no período compreendido de 04 de julho de 2026 a 19 de dezembro de 2026

VALOR: R\$ 26.013,60 (vinte e seis mil, treze reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002582/2025.

Id: 2742853

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Elisama da Silva Gonçalves Santos.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a Sala Mário Tavares da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento II Encontro Internacional da Associação Brasileira de Piano Colaborativo, a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de 2.000,00 (dois mil reais), pago em bens e serviços a serem contratados pela PERMISSIONÁRIA, das seguintes espécies: serviços de reparo ou aquisição de bens para manutenção dos espaços da Sala Mário Tavares. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO

DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000115/2026.

Id: 2742810

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e MPB JAZZ PRODUÇÕES ARTÍSTICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Quarta (caput), alterar a modalidade de pagamento na permissão de uso objeto do Processo Administrativo nº SEI-180005/001036/2025. Ler-se-á, portanto: CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), descontado da receita bruta obtida com a venda dos ingressos, e o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos em bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSIONÁRIA, das seguintes espécies: serviços de reparo e manutenção dos espaços do Teatro Municipal e serviços de reparo e aquisição de bens e itens para produção de espetáculo.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/001036/2025.

Id: 2742797

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.

PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Centro de Cultura Suzuki LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Primeira (caput), remover a data de 26 de abril e adicionar as datas de 30 de abril, 13 de agosto, 22 de outubro e 26 de novembro, todas do ano de 2026, na permissão de uso objeto do Processo Administrativo SEI-180005/000115/2026. Ler-se-á, portanto: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA DESTINAÇÃO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Série Música no Assírio, a ocorrer no dias: 15 e 29 de março de 2026; 12 e 30 de abril de 2026; 10 e 24 de maio de 2026; 07 e 21 de junho de 2026; 05 e 19 de julho de 2026; 02, 13, 16 e 30 de agosto de 2026; 13 e 27 de setembro de 2026; 11, 22 e 25 de outubro de 2026; 8, 22 e 26 de novembro de 2026; 6 e 20 de dezembro de 2026;

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000115/2026.

Id: 2742958

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001066/2026, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **CAROLINA CASALS VALERIANO RAMOS**, Identidade Funcional nº 4283394-9, Professor Docente I, Matrícula 0935611-4, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2741985

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001395/2026, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **JAMILLE XAVIER TIRADENTES**, Identidade Funcional nº 4262899-7, Professor Docente I, Matrícula 928642-8, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2741986

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001457/2026, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **JAMILLE XAVIER TIRADENTES**, Identidade Funcional nº 4262899-7, Professor Docente I, Matrícula 944521-4, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2741987